

## **AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2020**

O Diretor-geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação da Consulta Pública nº 005/2020, tendo como objeto o recebimento de contribuições, críticas e sugestões, relativa à minuta da resolução normativa que *Estabelece condições e procedimentos para a revisão tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios regulados pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico (ARIS)*.

O regulamento e a documentação objeto da Consulta Pública podem ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.aris.sc.gov.br> ou através do e-mail [consultapublica@aris.sc.gov.br](mailto:consultapublica@aris.sc.gov.br) e o prazo final para o envio das contribuições será o dia 30/11/2020.

Os comentários e sugestões, visando à construção e o aprimoramento da referida resolução normativa serão sistematizadas pela equipe da ARIS e enviadas ao Conselho de Regulação, para que este providencie a análise e deliberação da versão final, nos termos do art. 28, II, do Protocolo de Intenções que faz parte do Contrato de Consórcio Público da ARIS.

Florianópolis, 30 de outubro de 2020.

Adir Faccio  
Diretor-geral da ARIS